



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 078, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022.

SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de diárias.

O Chefe do Poder Executivo do Município de Pato Bragado, no uso das atribuições previstas no Art. 59, II e Art. 74, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o disposto no Art. 3º, § 1º da Lei nº. 1.644, de 02 de maio de 2019, e requerimento de diárias anexo, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder 2,5 (duas diárias e meia), a cada uma dos servidores abaixo relacionadas, para viagem oficial à Curitiba – PR, no período compreendido entre os dias 15 à 17 de fevereiro de 2022, as quais estarão participando da Assembleia Geral Ordinária do COSEMS, e reunião da CIB, conforme programação anexa, sendo:

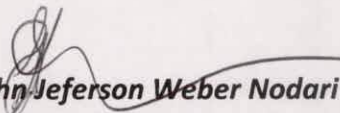
- Neili Koch – Secretária Municipal, diárias correspondente ao valor de R\$ 1.314,87;
- Neusa Ines Schirmann – Diretora do Departamento de Saúde, diárias correspondente ao valor de R\$ 1.051,90;
- Mauro André Weigner – Agente Operacional (Motorista) diárias correspondente ao valor de R\$ 1.051,90.

Parágrafo único. A diária destina-se a suprir despesas de alimentação e hospedagem durante a viagem a serviço ou de interesse do Município de Pato Bragado - PR, conforme designados.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito em Exercício do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, aos catorze dias do mês de fevereiro de 2022.


John Jeferson Weber Nodari
Prefeito em Exercício

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
eletrônico Nº 2503
de 14/02/22 Fl. _____
Visto 